

DECLARANDO que, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, os servidores abaixo relacionados, ficam enquadrados nos padrões a seguir discriminados: **MARSAULPINO SILVEIRA** - RG 5.135.651, Engenheiro Agrônomo, Lei 500-74, no padrão 15-A/3-1, a partir de 1-3-83 e, não como constou na Apostila de 4, publicada a 7-4-83; **BENEDITA DE LOURDES INACIO VIANA** - RG 9.353.249, Servente, Lei 500-74, no padrão 4-A/1-1, a partir de 1-3-83 e, não como constou na Apostila de 12, publicada a 14-5-83; **CELSO ANTONIO SILVA** - RG 4.890.918, Engenheiro Agrônomo, Lei 500-74, no padrão 13-A/3-1, a partir de 1-3-83 e, não como constou na Apostila de 4, publicada a 7-4-83; **EUCLEDES MARIO MANTOANELLI** - RG 3.820.584, Engenheiro Agrônomo, Lei 500-74, no padrão 14-A/3-1, a partir de 28-2-83 e, não como constou na Apostila de 4, publicada a 7-4-83.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PELA CLT
Data do Termo: 11-8-83
Amparo Legal: Inciso III, do artigo 1º, da Lei 500-74 de 13-11-74, combinado com o artigo 442 e 443, § 2º, letra "a" da CLT.

Vigência: 11-8-83 a 30-9-83
Função: Trabalhador Braçal
Salário: Cr\$51.166,00 (Cinquenta e um mil cento e sessenta e seis cruzeiros), mais o Abono de Cr\$18.834,00 (Dezoito mil oitocentos e trinta e quatro cruzeiros), totalizando Cr\$70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) - LC 323-83.

Sede de Serviço: Delegacia Agrícola de Limeira
Nomes: GENTIL ALCARAS GAVES - RG 15.233.980
ISAIAIS FERREIRA - RG 13.322.372
ORLANDO DONIZETI BUENO - RG 18.128.796

TERMO DE RETRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PELA CLT POR PRAZO INDETERMINADO

Motivo: Alteração da cláusula I do contrato original de trabalho, em cumprimento aos artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78

Nome: CÉLIO HYGINO DA CRUZ - RG 7.638.290
Função: Médico Veterinário

Vigência: a partir de 1-3-83 no padrão 13-A/7 e, não como constou na publicação de 14-4-83

Salário: Cr\$215.980,00 (Duzentos e quinze mil noventa e oito cruzeiros)

Sede de Serviço: Casa da Agricultura de São João da Boa Vista

Nome: DOMINGOS JOÃO DA TRINDADE - RG 1.237.214

Função: Operador de Máquinas Agrícolas

Vigência: a partir de 1-3-83 no padrão 13-A/1 e, não como constou na publicação de 14-4-83

Salário: Cr\$79.902,00 (Setenta e nove mil novecentos e dois cruzeiros)

Sede de Serviço: Casa da Agricultura de Piracicaba

Nome: EDISON DOS SANTOS LUSKO - RG 3.340.417

Função: Médico Veterinário

Vigência: a partir de 1-3-83 no padrão 14-A/7 e, não como constou na publicação de 14-4-83

Salário: Cr\$226.779,00 (Duzentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e nove cruzeiros)

Sede de Serviço: Casa da Agricultura de Amparo

Nome: EDISON VIEIRA FAIXA - RG 2.005.572

Função: Auxiliar Agropecuario III

Vigência: a partir de 1-3-83 no padrão 8-A/2 e, não como constou na publicação de 14-4-83

Salário: Cr\$102.362,00 (Cento e dois mil trezentos e sessenta e dois cruzeiros)

Sede de Serviço: Casa da Agricultura de Piracicaba

Nome: EUCLÁSIO DE CAMPOS - RG 4.812.528

Função: Trabalhador Braçal

Vigência: a partir de 26-4-83 no padrão 4-A/1 e, não como constou na publicação de 10-5-83

Salário: Cr\$51.506,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e seis cruzeiros)

Sede de Serviço: Delegacia Agrícola de São Paulo

Nome: DARCI BAPTISTA BUENO - RG 3.847.461

Função: Escriturário

Vigência: a partir de 3-8-83 no padrão 13-A/1

Salário: Cr\$79.902,00 (Setenta e nove mil novecentos e dois cruzeiros)

Sede de Serviço: Casa da Agricultura de Jundiá

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 2-8-83

Com referência a Portaria do Diretor, de 26-7-83, no tocante a substituição de JOÃO BATISTA DO LAGO, R.G. 4.942.823, onde se lê: REFERENCIA 22, leia-se: REFERENCIA 19.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE SOROCABA

PORTARIA DO DIRETOR

DE 01/09/83

DESIGNANDO, nos termos do artigo 70, § 3º, combinados com os artigos 80 e 195, todos da L.C. nº 180/78:

JOSÉ HILÁRIO DA SILVA, R.G. nº 4.471.246, Engenheiro Agrônomo, Lei 500/74, Padrão 12-A/3-1, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Assistente de Planejamento Agropecuario II, ocupado por Milton Vieira da Cunha, R.G. nº 1.051.249, no período de 08 a 17/08/83, durante o impedimento do titular por encontrar-se em licença-saúde, fazendo jus à diferença entre os Padrões 12-A/3-1 e 10-A/4-1, devendo a despesa onerar dos recursos do orçamento.

JOSÉ HILÁRIO DA SILVA, R.G. nº 4.471.246, Engenheiro Agrônomo, Lei 500/74, Padrão 12-A/3-1, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Assistente de Planejamento Agropecuario II, no período de 18/08 a 31/08/83, fazendo jus à diferença entre os Padrões 12-A/3-1 e 10-A/4-1, devendo a despesa onerar dos recursos do orçamento.

LEONOR FERNANDES SANTOS, R.G. nº 7.707.496, Técnico de Laboratório, Lei 500/74, Padrão 13-A/6-1, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), ocupado por Eustáquio Fernandes Vellozo, R.G. nº 4.227.867, nos dias 05 a 07, 12 a 15, 17 e 29/08/83, durante o impedimento do titular por encontrar-se afastado junto à Secretaria da Cultura e Esportes legais do 1º e 2º Substitutos, fazendo jus à diferença entre os Padrões 13-A/6-1 e 13-A/2-1, devendo a despesa onerar dos recursos do orçamento.

DESIGNANDO, nos termos do artigo 70, § 3º, combinado com os artigos 81 e 195, todos da L.C. nº 180/78, **SILVIA LUCIA BATISTAGLIA BARDINI**, R.G. nº 8.644.222, Escriturário, Lei 500/74, Padrão 11-A/1-1, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Secretário,

no período de 01 a 11/08/83, fazendo jus à diferença entre os Padrões 11-A/1-1 e 6-A/2-1, devendo a despesa onerar dos recursos do orçamento.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DIRETOR

DE 19/08/83

DECLARANDO que, nos termos do artigo 91 da L.C. nº 180/78 e artigo 25 das D.T. da mesma L.C., com redação alterada pelo inciso V do artigo 1º das D.T. da L.C. nº 209/79, o cargo de Escriturário, ocupado por **WILDA DE MORAES SICCA**, R.G. nº 3.166.495, Efetivo, fica enquadrado a partir de 16/07/83, no Padrão 15-A/1-1, em virtude da concessão da Santa-Farte.

Educação

Secretário

Paulo de Tarso Santos

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SE. DE 2-8-83

DESIGNANDO

JAIME LUIS PINTO, R.G. 12.954.686, Escriturário, SQF-II-05E, padrão R-A, E.V. 1, T.I., da EEPP, Maria Cathari no Conto, para, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função-atividade e em Jornada Completa de Trabalho, exercer as funções de Secretário de Escola, da EEPSG, Prof. Laert Almeida São Bernardo, ambas em Taboão da Serra, DE, de Itapeverica da Serra, DRE/Oeste, ficando atribuída a diferença de salários entre o valor dos padrões R-A, E.V. 1 e 11-A, E.V. 2, ambos da T.I. a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 307/81, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68, 196 da Lei Complementar 180/78, combinados com o Decreto 18.371/82, onerando a despesa o código OR.06.08 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P. 247/81-DRE/OESTE.

MARIA ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA, R.G. 12.762.588, Escriturário, SQF-II-05E, padrão R-A, E.V. 1, T.I., da EEPSG do Jardim Campestre, em Itapeverica da Serra, DE, da mesma cidade, DRE/Oeste, para, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função-atividade, em Jornada Completa de Trabalho, exercer as funções de Secretário de Escola, na mesma unidade escolar, ficando atribuída a diferença de salários entre o valor dos padrões R-A, E.V. 1 e 11-A, E.V. 2, ambos da T.I. a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 307/81, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68 e 196 da L.C. nº 180/78, combinados com o Decreto 18.371/82, onerando a despesa o código OR.06.08 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P. 247/81-DRE/OESTE.

LUCIA SZYPUA SEABRA, R.G. 5.657.196, Escriturário, SQF-II-05E, padrão R-A, E.V. 1, T.I., da EEPP, do Conjunto Habitacional de Carapicuíba, DE, da mesma cidade, DRE/Oeste, para, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função-atividade, em Jornada Completa de Trabalho, exercer as funções de Secretário de Escola, na mesma unidade escolar, ficando atribuída a diferença de salários entre o valor dos padrões R-A, E.V. 1 e 11-A, E.V. 2, ambos da T.I. a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 307/81, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68 e 196 da L.C. nº 180/78, combinados com o Decreto 18.371/82, onerando a despesa o código OR.06.08 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P. 247/81-DRE/OESTE.

ELENICE SUMIE KIKAWA MIZOGUCHI, R.G. R.17.592, Escriturário, SQF-II-05E, padrão 9-A, E.V. 1, T.I., da DE, de Mogi das Cruzes, para a partir de 20/06/81, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função-atividade, em Jornada Completa de Trabalho, exercer as funções de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Expediente e Pessoal, da Seção de Administração da referida DE, ficando atribuída a diferença de salários entre o valor dos padrões R-A, E.V. 1 e 11-A, E.V. 2, ambos da T.I. a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 307/81, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68, 196 da L.C. nº 180/78, combinados com o Decreto 18.371/82, onerando a despesa o código OR.06.08 - Elemento 3.1.1.1 - Pessoal Civil do orçamento vigente. P. 207/81-DRE/LESTE.

a partir de 11/07/81, **MARIA APARECIDA PENTEADO ISI QUE**, R.G. 2.106.449, Assistente Técnico de Ensino, SQF-II-05E, padrão 16-D, E.V. 5, do Departamento de Recursos Humanos, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, integrar, como membro, o Grupo Técnico I, do Centro de Exames Supletivos, do referido Departamento, desta Secretaria, em claro decorrente da dispensa de Everaldo José de Campos Pinheiro.

com fundamento no artigo 41, inciso II, § 2º da L.C. 201/78, **WILZA OLIVEIRA AFFINI**, R.G. 4.761.642, Diretora de Escola, SQF-II-05E, padrão 16-D, E.V. 5, T.I., da EEPP, Prof. Maria Aparecida dos Santos Franco, em Riolândia, DE, de Nova Granada, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, integrar a Assistência Técnica do Serviço de Recursos Humanos da DRE, de São José do Rio Preto. P. 5441/81-DRE/SJRP.

com fundamento no artigo 41, inciso II, § 2º da L.C. 201/78, combinado com a Resolução SE. 241/82 e Instrução DRE nº 02, de 02/2/81, **ALCY APARECIDA CARPILHO**, R.G. 4.774.649, Diretora de Escola, SQF-II-05E, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, exercer atividades de Orientação de DEACs, a nível de Delegacia, junto à DE, de Guaratinoveta, DRE/Vale do Paraíba, ficando cessados, os efeitos da Resolução SE. publicada a 20/4/82, que o destinou para desempenhar as atividades de Coordenação - junto à DRE, do Vale do Paraíba. P. 3267/81-DRE/VP.

nos termos do artigo 41, inciso II, § 2º da L.C. nº 201/78, combinado com o artigo 2º, inciso III, da Resolução SE. nº 77/78:

NEYDE APARECIDA MATTAR AVEZUM, R.G. 2.032.355, Diretora de Escola, SQF-II-05E, da EEPP, Prof. Maria Ferraz de Campos, na 13ª. DE, da Capital, DRE/CAP-2, para, a partir de 25/07/83, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, integrar a Equipe Técnica de Supervisão Pedagógica (Área de Ensino de 2º Grau), da DRE, de Aracatuba. P. 1655/81-DRE/AA.

MARIA ISAUARA CORREA DE FARIAS ITAVO, R.G. 4.199.114, Professora I, SQF-II-05E, padrão 10-F, E.V. 5, T.I., da EEPP, Indio Poti, em Aracatuba, DE, e DRE, da mesma cidade, para, a partir de 25/7/83, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, fazer jus à carga suplementar de 04 (quatro) horas semanais de trabalho, integrar a Equipe Técnica de Supervisão Pedagógica (Área de Ensino Supletivo), da DRE, de Aracatuba. P. 1654/81-DRE/AA.

com fundamento nos artigos 81 e 195, da L.C. 180/78, **MARILZA ZITAFERRI BARREIRA**, R.G. 4.235.009, Diretora de Escola, SQF-II-05E, para, no período de 27/3 a 16/4/83, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, responder pelo expediente da 2ª. DE, de Guarulhos, fazendo

jus à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 15-P, Tabela I e 19-P, Tabela I, ambos da E.V. 5, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 307/81. P. 1799/81-DRE/KORTE.

os funcionários a serem relacionados, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, responderem pelo expediente das Delegacias de Ensino especificadas:

LUIZ ALVES DE LAYOP, R.G. 7.951.319, Supervisor de Ensino, SQF-II-05E, no período de 24/3 a 31/5/83, responder pelo expediente da DE, de Peabiru, fazendo jus à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 17-B e 19-P, ambos da E.V. 5, T.I., a que se refere a L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. 307/81.

DEIRMA ALVES DA SILVA, R.G. 7.257.569, Supervisor de Ensino, SQF-II-05E, no período de 27/3 a 27/6/83, responder pelo expediente da DE, de Miracatu, fazendo jus à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 19-A e 20-A, ambos da E.V. 5, T.I., a que se refere a L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. 307/81. P. 897/81-DRE/R.

OSIEL CIRIO, R.G. 3.919.177, Supervisor de Ensino, SQF-II-05E, para, no período de 16/3 a 01/5/83, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, responder pelo expediente da 2ª. DE, de Santo André, fazendo jus à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 24-B e 26-D, ambos da T.I., E.V. 5, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 307/81. P. 6358/81-DRE/SUL.

com fundamento no artigo 41, inciso II, da Lei Complementar nº 201/78:

a partir de 25/7/83, **VALDIR DA SILVA**, R.G. 7.714.539, Diretor de Escola, SQF-II-05E, padrão 14-B, E.V. 5, T.I., da EEPP, Parque Estuário, em Guarujá, DE, da mesma cidade, DRE/Litoral, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, integrar a Assistência Técnica, do Serviço de Recursos Humanos, da DRE/Aracatuba. P. 1686/81-DRE/AA.

MARIZA CASAGRANDE DE CAMPOS COLI, R.G. 4.946.156, Professor I, SQF-II-05E, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, exercer atividades de Orientação de DEACs, junto à DE, de Registro. P. 701/81-DRE/VP.

IRALINA APAPECIDA CARDOSO, R.G. 4.473.712, Professora I, SQF-II-05E, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, exercer atividades de Coordenação Técnica de DEACs, junto à Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira. P. 700/81-DRE/VP.

MARIA DAS GRACAS MACEDO CRIVELINI, R.G. 4.519.264, Professora III, SQF-II-05E, padrão R-P, E.V. 5, T.I., para, a partir de 17/9/81, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 4 horas semanais de trabalho, integrar, como membro, o Grupo Técnico II, do Centro de Seleção e Movimentação de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, em claro decorrente da dispensa de Ivete Sedeh, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da Resolução SE. de 2º, pb, a 20/2/81, que a designou para integrar a Assistência Técnica do Serviço de Recursos Humanos da DRE, de Aracatuba.

MARCEL SOARES TOMAS, R.G. 7.506.079, Professor III, SQF-II-05E, padrão 9-A, E.V. 5, da EEPP, Carlos de Campos na 5ª. DE, da Capital, DRE/CAP-2, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 04 horas semanais de trabalho, integrar, como membro, a Equipe Técnica de Readaptação do Centro de Seleção e Movimentação de Pessoal, do DRE, desta Secretaria, em clara decorrente da aposentadoria de Pamiro Machado, conforme D.O. de 07/9/83. P. 3100/81-DRE/AA.

EVANGELINA ZAPPA RIFALINO, R.G. 7.272.760, Professora III, SQF-II-05E, padrão 11-P, E.V. 5, T.I., da EEPP, Dr.ário Santalúcia, em Dianópolis, DE, da cidade, DRE/SUL, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, integrar a Equipe Técnica II do Serviço de Promoção, Progressão e Evolução Funcional, do DRE, desta Secretaria, em clara decorrente da aposentadoria de Maria Alice de Almeida, publicada a 07/6/83. P. 2001/81-DRE/VP.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, R.G. 7.595.052, Professora I, SQF-II-05E, padrão 20-E, E.V. 5, T.I., da EEPP, Prof. Ceciliano José Ennes, na 13ª. DE, da Capital, DRE/CAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Integral de Trabalho Docente, integrar a Equipe Técnica II do Serviço de Promoção, Progressão e Evolução Funcional, do DRE, desta Secretaria, em clara decorrente da aposentadoria de Maria Celina Scall, publicada a 19/4/83. P. 2051/81-DRE/VP.

os funcionários abaixo citados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens dos cargos, mas com prejuízo de suas funções normais, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Sindicância, nos termos do artigo 15 e seguintes da Deliberação CEE nº 13/78, e em atendimento ao Parecer CEE 180/83 e tendo em vista o que consta dos Processos nº 1474/82 - CEE (nº 813/82 - DRE-S-LESTE) e apenas 4834/80-SE; nº 270/81-DRE-S-LESTE, junto ao Instituto de Educação Suzanense, unidade particular de Ensino, vinculada à Delegacia de Ensino de Suzano, ficando cessados os efeitos da Resolução de 8, publicada a 9/10/81 referente à Comissão de Verificação de vida Escolar no então Instituto de Educação "Santo Antonio", de Suzano:

JOSÉ FONSECA NETO, R.G. 1.661.140, Supervisor de Ensino, DRE/VP.

RODOLFO MORLE, R.G. 2.659.621, Supervisor de Ensino, DRE/VP.

RICARDO GOMES AMORIM, R.G. 2.312.939, Professor III, da EEPP, "Dr. Sertão Takakura", da DRE-S-LESTE, (Processo nº 1.474/82-CEE - aps. 4.634/80-SE e 270/81-DRE-S-LESTE);

EUFÉRCIO DE OLIVEIRA TERRA, R.G. 3.975.144, para exercer a função de Assistente Técnico, junto ao Gabinete do Secretário da Educação, fazendo jus, de acordo com o artigo 5º do Decreto 17.022/81, à gratificação mensal de representação de Gabinete, correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, Tabela I, da L.C. 323/83.

AUTORIZANDO

nos termos do artigo 20, da L.C. 201/78, o afastamento de **ULISSES DA SILVA LEITE**, R.G. 9.722.932, Inspetor de Alunos - SQF-II-05E, para, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função-atividade, frequentar curso de Formação Técnico-Profissional da Academia de Polícia de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 04/01/83 e até o término do curso junto à referida Academia. Doc. 3200/83-GS.

nos termos do artigo 41, inciso III, § 3º da L.C. nº 201/78, o afastamento de **TEREZA MURILLO KOSKEI**, R.G. nº 5.554.405, Professora I - SQF-II-05E, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, frequentar Curso de Pós-Graduação, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - USP, até 31/12/83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 45 da citada L.C. - P. nº 5035/81-DRE/VP.

nos termos do artigo 41, inciso III, § 3º da L.C. nº 201/78, o afastamento de **NECI MARIA DA SILVA**, R.G. nº 5.528.112, Professora I - SQF-II-05E, para, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, frequentar Curso de Pós-Graduação, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - USP, até 31/12/83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 45 da citada L.C. - P. nº 5035/81-DRE/VP.